

**SÚMULA 394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS**

DATA:	05 de setembro de 2022, segunda-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião remota por videoconferência através do aplicativo <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador
	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Coordenadora Adjunta
	Rafael Ártico	Membro
	Patrícia Lopes	Membro Suplente
	Deise Flores Santos	Membro
ASSESSORIA	Eduardo Sprenger da Silva	Assessor Operacional
	Karla Rossoni Riet	Assessora Técnica
	Fábio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS(AS)	Letícia Kauer	Conselheira e membro da CPUTA-CAU/RS
	Diego Bertolotti da Rocha	Conselheiro e membro da CPUTA-CAU/RS
	Emilio Merino	Conselheiro e membro da CPUTA-CAU/RS
	Orildes Tres	Conselheira e membro da CPUTA-CAU/RS
	Pedro Xavier de Araújo	Conselheiro e membro da CPUTA-CAU/RS
	Valdir Bandeira Fiorentin	Conselheiro e membro da CPUTA-CAU/RS

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Fábio Müller solicitou a convocação de seu membro suplente.
-----------	--

2. Votação da súmula da reunião ordinária anterior

Votação	A súmula da 393ª reunião ordinária é aprovada por 5 votos favoráveis.
Encaminhamento	Colher assinatura do coordenador e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Comunicações

Comunicado	Sem comunicações.
------------	-------------------

4. Apresentação da pauta e extra pauta.

Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído os itens 6.1 extra pauta.

5. Ordem do dia**5.1. Atuação junto a Órgãos Públicos e Câmaras - Planos Diretores**

Fonte	Assessoria
Relatores	CEP-CAU/RS e CPUTA-CAU/RS
Discussão	O conselheiro Pedone relata a pauta sobre atuação dos arquitetos junto aos órgãos públicos, cartórios e tabelionatos, prefeituras e câmaras de vereadores, os desmembramentos do projeto na comissão e as ações para impedir as interferências que ocorrem aos assuntos técnicos dos planos diretores. A assessora Karla apresenta o



	<p>projeto “Temáticas para valorizar a atuação de profissionais em cartórios, tabelionatos, câmaras municipais e demais órgãos públicos”. Fala que o entendimento ao tema, no âmbito da CEP-CAU/RS, trás desdobramentos que precisam ser discutidos no âmbito da CPUA-CAU/RS. O conselheiro Pedone relata que uma das ações é a aproximação aos professores e cursos da FAMURS, através do gabinete da presidência. Relata sobre dois casos de alterações substanciais ao texto técnico dos arquitetos responsáveis, um ocorrido no plano diretor do município de Veranópolis e outro em Caxias do Sul. O conselheiro Pedro relata que a CPUA-CAU/RS está elaborando uma tese sobre a pauta, com o objetivo de defender a legalidade e a sociedade. Relata sobre 3 pilares principais para serem trabalhados:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Todos os processos de elaboração, adaptação e alteração do plano diretor precisam ser coordenados por um arquiteto e urbanista;2) Precisa haver o estudo e fundamentação técnica para o embasamento nas alterações dos planos diretores dos municípios;3) Participação e democracia. <p>O conselheiro Pedro fala que a lei deve respeitar os princípios e diretrizes do estatuto da cidade e cita a inclusão social e proteção ao meio ambiente. Fala que a CPUA-CAU/RS está trabalhando para resgatar esses princípios. Informa que o ideia é concluir a tese para apresentação na Trienal 2022 do CAU/RS, em novembro. Os membros discutem sobre os 3 pilares citados, as questões éticas, legais, políticas, técnicas e sociais que implicam na elaboração dos planos diretores. A conselheira Andréa fala da importância do CAU/RS em dar respaldo e apoio aos colegas arquitetos e urbanistas que atuam dentro dos órgãos públicos. A conselheira Orildes fala sobre questões de regularização fundiária e do auto licenciamento e questiona sobre as responsabilidades que são delegadas aos arquitetos. O conselheiro Pedone relata sobre: o projeto do observatório da CPUA-CAU/RS; o convênio do CAU/RS com o Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente ao auditor; e o status jurídico referente a Resolução CAU/BR nº51/2013. O assessor jurídico Flávio relata sobre a análise das atuações de AeU na Resolução CAU/BR nº51/2013, a proposta de mudanças ao texto e a tese do CAU/BR.</p>
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1) CPUA-CAU/RS: elaboração de ações para atuação do CAU/RS, ao tema da pauta, nos cursos da FAMURS;2) Conselheira Andréa: trabalhar no glossário da Resolução CAU/BR nº21/2012, em grupo de trabalho no Fórum das CEP-CAU/UFs e alinhamento do tema com a CPUA-CAU/RS;3) CEP e CPUA-CAU/RS: alinhamentos com o gabinete do CAU/RS, para a atuação do auditor do Tribunal de Contas do Estado, nos planos diretores;4) CEP e CPUA-CAU/RS: Pautar ações a partir do parecer jurídico CAU/RS nº040/2021;5) CPUA-CAU/RS: alinhamentos com os representantes do CAU/RS nos conselhos dos municípios, ao tema dos planos diretores;6) Apresentação da tese da CPUA-CAU/RS, juntamente com a CPUA-CAU/BR, ao tema da pauta, em Seminário na Trienal 2022 do CAU/RS;7) Aproximação do CAU/RS, através da Arquiteta Lívia, via gabinete da presidência, com o Ministério Público Estadual, sobre o plano diretor e divulgação da Cartilha do MP;8) CEP-CAU/RS: Pautar o tema da regularização fundiária e auto licenciamento para próximas reuniões com a CPUA-CAU/RS.



5.2. Análise de Processos	
5.2.1. Proc. 1000119909/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Pedone
Discussão	Pauta sem discussão devido a falta de quórum.
Encaminhamento	Sem encaminhamento.
5.2.2. Proc. 1000117257/2020	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Pedone
Discussão	Pauta sem discussão devido a falta de quórum.
Encaminhamento	Sem encaminhamento.
5.2.3. Proc. 1000125762/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Andréa
Discussão	Pauta sem discussão devido a falta de quórum.
Encaminhamento	Sem encaminhamento.
5.2.4. Proc. 1000139723/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Andréa
Discussão	Pauta sem discussão devido a falta de quórum.
Encaminhamento	Sem encaminhamento.
5.2.5. Proc. 1000107198/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Deise
Discussão	Pauta sem discussão devido a falta de quórum.
Encaminhamento	Sem encaminhamento.
5.2.6. Proc. 1000119540/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Deise
Discussão	Pauta sem discussão devido a falta de quórum.
Encaminhamento	Sem encaminhamento.
5.2.7. Proc. 1000130820/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Ártico
Discussão	Pauta sem discussão devido a falta de quórum.
Encaminhamento	Sem encaminhamento.
5.2.8. Proc. 1000136564/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Ártico
Discussão	Pauta sem discussão devido a falta de quórum.



Encaminhamento	Sem encaminhamento.
-----------------------	---------------------

5.2.9. Proc. 1000139883/2021

Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Patrícia
Discussão	Pauta sem discussão devido a falta de quórum.
Encaminhamento	Sem encaminhamento.

5.2.10. Proc.1000140832/2021

Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Patrícia
Discussão	Pauta sem discussão devido a falta de quórum.
Encaminhamento	Sem encaminhamento.

6.Extra pauta**6.1. Desmonte dos conselhos municipais – Bento Gonçalves**

Fonte	Presidente Tiago
Relator	CPUA-CAU/RS
Discussão	O conselheiro Emílio fala sobre a extinção dos conselhos deliberativos, que está ocorrendo em alguns municípios, onde há representantes do CAU/RS e cita as cidades de Bento Gonçalves, Porto Alegre e Pelotas; fala sobre manifestações dos municípios para que os conselhos sejam apenas consultivos. Fala sobre um e-mail enviado pela conselheira Karina Guidolin ao Presidente do CAU/RS, Tiago, pedindo pelo auxílio e um posicionamento do CAU/RS, no caso dos representantes em Bento Gonçalves. O conselheiro Pedro relata sobre situações que ocorrem nos conselhos dos municípios, que dificultam o bom funcionamento, como a falta de convocação para reuniões e mudanças de regras; fala que os colegas arquitetos, representantes do CAU/RS, estão pedindo ajuda, que é necessário um alinhamento para o suporte a esses profissionais. A conselheira Patrícia relata que o MP pode ser acionado para os casos. A assessoria compartilha o e-mail da conselheira Karina; o conselheiro Pedone fala que o caso será discutido, que precisa ser dado um retorno a conselheira Karina e pede a assessoria que os documentos anexos, Regimento Interno da COMPLAN e uma Emenda, sejam analisados. A conselheira Letícia relata que caso semelhante ocorre no município de Montenegro desde o ano de 2009, questiona se há uma Lei sobre os conselhos serem deliberativos ou consultivos e o assessor jurídico Flávio faz uma orientação. Os membros discutem o teor do e-mail, a origem via presidência e o melhor encaminhamento.
Encaminhamento	O coordenador da CPUA-CAU/RS, Pedro, conversará com a conselheira Karina Guidolin, retornando ao assunto do e-mail e anexos; o tema será retomado nas próximas reuniões da CPUA e da CEP-CAU/RS.

7. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Acompanhamento do plano de trabalho
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Análise de Processos
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Designação de Processos
Fonte	CEP-CAU/RS



Assunto	Levantamento de processos pendentes
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Análise de RDA
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Atribuições e Campos de Atuação
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Diagnóstico de AeU
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Simulador de RRT e Tabela de honorários
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Emissão de RRT
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	RRT extemporâneo
Fonte	CEP-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	Os conselheiros (as) Pedone, Deise e Ártico, solicitam suas saídas da reunião as 16h. A reunião encerra às 16h15min com os (as) participantes presentes.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.

Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Coordenador da CEP-CAU/RS

Letícia de Ávila Ourique
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS